



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

Parte da ata n.º 27 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, do dia 28 de SETEMBRO de 2017.

PONTO NÚMERO DOIS DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

“FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL – CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL “DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL” – DESIGNAÇÃO DE JÚRI.”

Dada a urgência de que o assunto se reveste, foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto da ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Mesa da Assembleia Municipal

.....

.....

.....



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

Parte da ata n.º 27 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, do dia 28 de SETEMBRO de 2017.

PONTO NÚMERO TRÊS DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

“FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - 2017.”

Dada a urgência de que o assunto se reveste, foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto da ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Mesa da Assembleia Municipal

.....
.....
.....



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

Parte da ata n.º 27 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, do dia 28 de SETEMBRO de 2017.

PONTO NÚMERO QUATRO DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

“FOI DELIBERADO POR MAIORIA., COM ZERO VOTOS EM CONTRA, DOIS VOTOS DE ABSTENÇÃO E VINTE E TRÊS VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA OS ANOS DE 2017 E 2018.”

Dada a urgência de que o assunto se reveste, foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto da ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Mesa da Assembleia Municipal

.....
.....
.....